

## Concurso para Atribuição de Bolsa de Investigação para Doutoramento (Bolsa de Investigação para Doutoramento / G&W)

Concurso para Atribuição de Bolsa de Investigação na área científica de Agricultura, Silvicultura e Pescas, subárea Horticultura e Viticultura (FCT), correspondendo à área científica de Engenharia Agronómica, subárea de Horticultura, domínio Viticultura, do ISA, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI). A bolsa será financiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) ao abrigo do Protocolo de Colaboração para Financiamento do Plano Plurianual de Bolsas de Investigação para Estudantes de Doutoramento, celebrado entre a FCT e a Unidade de I&D Linking Landscape, Environment, Agriculture and Food - LEAF (FCT UID/AGR/04129) sediada no Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

### ATA N.º 1- Ata de definição de critérios de avaliação

Aos 4 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas 11:00 horas nas instalações do Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade de Lisboa, sitas na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, reuniu o painel de avaliação do concurso identificado em epígrafe, constituído por:

- Professor Carlos Manuel Antunes Lopes, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa (coordenador do painel)
- Professora Sara Barros Queiroz Amâncio, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa (vogal efetivo)
- Professor Antero Lopes Martins, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa (vogal efetivo)

Todos os membros efetivos do painel de avaliação estiveram presentes.

O presidente do painel de avaliação deu início à reunião apresentando a ordem de trabalhos, a qual foi aceite por todos os membros do painel de avaliação.

## Ordem de trabalhos:

1. Apreciar o Edital validado pela FCT
2. Apreciar os requisitos de admissibilidade
3. Apreciar os critérios de avaliação
4. Aprovar a ficha de avaliação do candidato

Em resultado das deliberações constantes da presente ata e da informação que autorizou a abertura do presente concurso, será elaborado o respetivo Aviso de abertura do concurso que será enviado para o Gabinete de Projetos do ISA a fim de ser publicado no portal *eracareers*.

### 1. Apreciar o edital validado pela FCT

O painel de avaliação deliberou, por unanimidade, aceitar o disposto no Edital validado pela FCT e adaptá-lo ao caso concreto do Projeto da Linha Temática Grapevine & Wine do LEAF, intitulado Clones4ClimateChange:

### 2. Apreciar os requisitos de admissibilidade

O painel de avaliação deliberou, por unanimidade, aceitar os requisitos de admissibilidade constantes do edital:

### 3. Apreciar os critérios de avaliação

O painel de avaliação deliberou, por unanimidade, aceitar os critérios de avaliação e bonificações constantes do Edital, nomeadamente:

#### Critérios de Avaliação

A avaliação tem em conta o mérito do candidato.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 20 em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

- Critério A – Avaliação do *Curriculum vitae*, com o peso de 35%;
- Critério B – Avaliação da Carta de Motivação, com o peso de 15%;
- Critério C – Avaliação das Cartas de Referência, com o peso de 10%;
- Critério D – Avaliação da revisão técnico-científica, com o peso de 30%;
- Critério E – Avaliação da experiência de trabalho em SIG aplicado ao Ordenamento do Território, com o peso de 10%

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos (número de critérios) critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.35 \times A) + (0.15 \times B) + (0.10 \times C) + (0.30 \times D) + (0.10 \times E)$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério A, critério D, critério B, critério E, critério C.

Caso o/a candidato/a seja primeiro ou segundo autor (em igual) de um artigo científico publicado numa revista científica ISI terá uma bonificação de 15% sobre a classificação final.

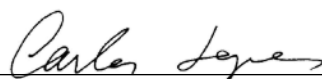
#### 4. Aprovar a ficha de avaliação do candidato

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a utilização da Ficha de avaliação do candidato para o trabalho individual de avaliação dos candidatos

A ficha consta como anexo I, elaborada de acordo com os critérios de avaliação definidos previamente no edital e aceites por unanimidade nesta reunião e que formam parte integrante desta ata. Esta ficha poderá ser disponibilizada para consulta, exclusivamente se o candidato o solicitar durante o período reservado para a audiência prévia.

Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se o painel de avaliação o direito de poder proceder de acordo com a legislação em vigor.

Não havendo nenhum outro assunto a tratar, o presidente do painel de avaliação deu por encerrada a reunião, da qual se registou a presente ata que vai assinada pelos membros efetivos do painel de avaliação.



Carlos Manuel Antunes Lopes  
(coordenador do painel)



Sara Barros Queiroz Amâncio  
(vogal efetivo)



Antero Lopes Martins  
(vogal efetivo)

## Concurso para Atribuição de Bolsa de Investigação para Doutoramento (Bolsa de Investigação para Doutoramento / G&W)

### ANEXO I ATA NºI- Ficha de avaliação do candidato

Para o preenchimento da ficha serão considerados os critérios definidos pelo painel de avaliação que constam na ata e indicados na segunda página de este anexo

Candidato	4.1.1	4.1.2	4.1.3	4.1.4	4.2.1	4.2.2	4.2.3	4.2.4	4.2.5	4.2.6	4.2.7	4.2.8	4.2.9	6.1.A.	6.1.B.	6.1.C.	6.1.D.	6.1.E.	6.1 (FS)	6.2	Avaliação final com bonificação	

4. ADMISSIBILIDADE				
4.1.	Comentários Requisitos de Admissibilidade do Candidato			
4.1.1				
4.1.2				
4.1.3				
4.1.4				
4.2.	Comentários Requisitos de Admissibilidade da Candidatura			
4.2.1				
4.2.2				
4.2.3				
4.2.4				
4.2.5				
4.2.6				
4.2.7				
4.2.8				
4.2.9				
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BONIFICAÇÃO				
6.1 Comentários critérios de Avaliação				
Classificação Final = (0.35 × A) + (0.15 × B) + (0.10 × C) + (0.30 × D) + (0.10 × E)				
Critério	Item avaliado	Valores admitidos	Peso	Comentários
6.1. A	Curriculum Vitae	0-20	35%;	
6.1.B	Carta de Motivação	0-20	15%	
6.1.C	Cartas de Referência	0-20	10%	
6.1. D	Avaliação da revisão bibliográfica	0-20	30%	
6.1.E	Avaliação da experiência de trabalho de campo e/ou laboratório, nas áreas de Ciências Biológicas ou Agronómicas	0-20	10%	
6.2 Comentários Bonificação				
*				

#### 4. ADMISSIBILIDADE

##### 4.1. Requisitos de Admissibilidade do Candidato

- 4.1.1 Podem candidatar-se cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia; Cidadãos de Estados terceiros; Apátridas; Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.
- 4.1.2 Ser mestre, ou licenciado pré-Bolonha, na área de Engenharia Agronómica, Biologia ou afins, com uma classificação mínima de 14 valores;
- 4.1.3 Residir em Portugal de forma permanente e habitual, caso o plano de trabalhos associado à bolsa decorra, parcialmente, em instituições estrangeiras (bolsas mistas), requisito aplicável tanto a cidadãos nacionais como a cidadãos estrangeiros.
- 4.1.4 Não ter beneficiado de uma bolsa de doutoramento ou de doutoramento em empresas diretamente financiada pela FCT, independentemente da sua duração.

##### 4.2. Application's admissibility requirements:

- 4.2.1 Redigir a candidatura e todos os documentos a ela associados, incluindo as cartas de motivação e a revisão técnico-científica em língua inglesa. A única exceção são as cartas de referência que poderão ser em língua inglesa ou em língua portuguesa;
- 4.2.2 Elementos do bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte;
- 4.2.3 Curriculum vitae detalhado do candidato (EN)
- 4.2.4 Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como concluiu o grau de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura; (EN)
- 4.2.5 Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como obteve o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura; ;(EN)
- 4.2.6 Carta de motivação (EN);
- 4.2.7 Pelo menos duas cartas de recomendação (PT ou EN)
- 4.2.8 Declaração sob compromisso de honra detalhando a experiência prévia em trabalho de campo e/ou laboratório, nas áreas de Ciências Biológicas ou Agronómicas;
- 4.2.9 Uma revisão bibliográfica de três páginas (font 12 Times New Roman, espaçamento 1.5) subordinada ao tema "Impacts of climate change in viticulture";

#### 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BONIFICAÇÃO

##### 6.1 Critérios de Avaliação\*

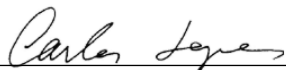
Classificação Final =  $(0.35 \times A) + (0.15 \times B) + (0.10 \times C) + (0.30 \times D) + (0.10 \times E)$

Critério	Item avaliado	Valores admitidos	Peso
6.1. A	Curriculum Vitae	0-20	35%;
6.1.B	Carta de Motivação	0-20	15%
6.1.C	Cartas de Referência	0-20	10%
6.1. D	Avaliação da revisão bibliográfica	0-20	30%
6.1.E	Avaliação da experiência de trabalho de campo e/ou laboratório, nas áreas de Ciências Biológicas ou Agronómicas	0-20	10%


##### 6.2 Bonificação

Caso o/a candidato/a seja primeiro ou segundo autor (em igual) de um artigo científico publicado numa revista científica ISI terá uma bonificação de 15% sobre a classificação final.

\*Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 12 pontos.



Carlos Manuel Antunes Lopes  
(coordenador do painel)



Sara Barros Queiroz Amâncio  
(vogal efetivo)



Antero Lopes Martins  
(vogal efetivo)